



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa e a equipe de apoio formada pelas Sras. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeadas pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de fórmulas nutricionais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estimados pela secretaria solicitante do Município de Grão Mogol.

Compareceram a esta reunião e demonstraram interesse em concorrer ao certame às empresas HOSPCLEAN COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 50.850.407/0001-86, representada pelo Sr. Raphael Lucas Mesquita Abass, portador do CPF 100.761.786-17, A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 21.937.737/0001-05, representada pelo Sra. Adriana Pereira Ramos Silveira, portadora do CPF 015.293.106-60, CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 08.088.996/0001-40, representada pelo Sr. Matheus Santos Dias Xavier, portador do CPF 126.879.826-60, MG2 NUTRIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 39.935.073/0001-00, representada pelo Sr. Natanael Zuba Ferreira, portador do CPF 103.277.756-70, todos devidamente credenciados.

O Pregoeiro efetuou a abertura do envelope DOCUMENTOS da empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para analisar o contrato social que não se encontrava junto à documentação do credenciamento.

Remeteram os envelopes pelos Correios, as empresas:

COMERCIAL OTTO LTDA-ME, CNPJ 31.374.156/0001-66;

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, CNPJ 21.296.343/0001-15;

Constatou-se que as Licitantes são microempresas e empresas de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Também participa desta reunião, a nutricionista Raissa Maira Xavier Macedo, CRN 96.249.

Foram recebidos os envelopes Documentos e Propostas, os quais foram rubricados pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da licitante e de seu sócio majoritário, constatando que não possui registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, atestando que não existem impedimentos contra as Licitantes presentes.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à fase de abertura dos envelopes propostas.

Abertos os envelopes Propostas, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo apresentadas nos seguintes valores totais:

1 - HOSPCLEAN COMÉRCIO LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$580.545,30(quinhetos e oitenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), porém, após o lançamento no sistema, constatou-se que o valor correto é de R\$590.545,30(quinhetos e noventa mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);

2 - A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$794.666,50(setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

3 - CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R\$678.526,00(seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais);

4 - MG2 NUTRIÇÃO LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R\$524.570,00(quinhetos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais);

5 - COMERCIAL OTTO LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de R\$217.475,00(duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

6 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, apresentou proposta no valor total de R\$101.250,00(cento e um mil duzentos e cinquenta reais);

O Pregoeiro suspendeu a reunião às 11h15min para almoço, retornando às 13h, dando início à fase de lances.

Após a fase de lances, foram declaradas vencedoras do certame, as empresas:

1 - HOSPCLEAN COMÉRCIO LTDA-ME, foi declarada vencedora pelo valor total de R\$32.130,00(trinta e dois mil cento e trinta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



2 - A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, foi declarada vencedora pelo valor total de R\$128.033,00(cento e vinte e oito mil e trinta e três reais);

3 - CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, foi declarada vencedora pelo valor total de R\$200.579,50(duzentos mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

4 - MG2 NUTRIÇÃO LTDA-EPP, foi declarada vencedora pelo valor total de R\$249.670,00(duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais);

5 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, foi declarada vencedora pelo valor total de R\$14.250,00(quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

Os Representantes Legais das Licitantes foram informados quanto à possibilidade de apresentarem intenção de recorrer quanto ao julgamento das propostas, sob pena de preclusão, sendo que todos renunciaram.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise da documentação.

Abertos os envelopes Documentos das vencedoras, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes.

A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais pelo Representante Legal da Licitantes vencedora.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Constatou-se que a exigência do item 7.6, alínea "a", não pode ser atendida pelas empresas diante do que prevê o RDC ANVISA 16/2014 que prevê nos artigos 1º e 3º, o seguinte:

*Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de **Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.** - GRIFAMOS.*

*"Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, embalagem, síntese, transformação e transporte de **medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.** - GRIFAMOS.*

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



As empresas A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME e MG2 NUTRIÇÃO LTDA-EPP, apresentaram cópia da RDC ANVISA 16/2014, junto à sua documentação.

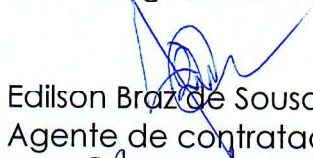
Constatou-se que todas as licitantes cumpriram as exigências quanto à documentação, sendo declaradas HABILITADAS.

Os Representantes Legais das Licitantes foram informados quanto à possibilidade de apresentarem intenção de recorrer quanto ao julgamento da documentação, sob pena de preclusão, sendo que todos renunciaram.

A Nutricionista deverá apresentar a relação de itens para os quais solicitará amostras, ficando as licitantes advertidas de que devem apresentar as amostras, no prazo máximo de no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o recebimento da solicitação que será encaminhada pelo departamento de licitações.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 26 de fevereiro de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de contratação.

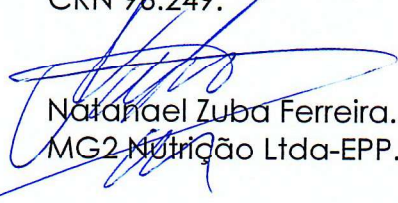

Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.


Raphael Lucas Mesquita Abass.
Hospclean Comércio Ltda-ME.


Adriana Pereira Ramos Silveira.
A P Ramos Silveira Distribuidora Ltda-ME.


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.


Raissa Maira Xavier Macedo.
CRN 96.249.


Nataniel Zuba Ferreira.
MG2 Nutrição Ltda-EPP.

Matheus Santos Dias Xavier.
Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda-EPP.





CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 09016362000145

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELA SECRETARIA

Fornecedor: A P RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

21937737000105

0004

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Eco. %	Item
001	FORMULA NUTRICIONAL PARA MANUTENÇÃO E OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. - UNIDADE - 50926	UNIDADE	ISOSOURCE 1.0 400 GRS NESTLÉ	800.00	49,0000	39.200,00	24,03	NÃO
012	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - - UNIDADE - 59658	UNIDADE	APTAMIL PEPTI 800GRS DANONE	150.00	151,4000	22.710,00	0,66	NÃO
019	FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE - UNIDADE - 50930	UNIDADE	FORTINI COMPLETE 400GRS DANONE	250.00	41,9900	10.497,50	8,70	NÃO
020	FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE - UNIDADE - 59664	UNIDADE	FORTINI COMPLETE VITAMINA DE FRUTAS 800GRS DANONE	250.00	75,9900	18.997,50	8,43	NÃO
027	FORMULA LEITE INTEGRAL QUE TRAZ O EXCLUSIVO MIX FORTI+, RICO EM CÁLCIO, FERRO - UNIDADE - 56335	UNIDADE	NINHO INTEGRAL 380 GRS NESTLÉ	200.00	24,9900	4.998,00	3,85	NÃO
031	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS - UNIDADE - 50969	UNIDADE	NINHO SEM LACTOSE 700 GRS NESTLÉ	300.00	50,5000	15.150,00	1,94	NÃO
032	FORMULA EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 400G - UNIDADE - 56364	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRS PIRACANJUBA	800.00	20,6000	16.480,00	4,63	NÃO

Total do fornecedor: 128.033,00

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 09016362000145

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELA SECRETARIA

Fornecedor: CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

08088996000140

0003

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Eco. %	Item
013	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS - UNIDADE - 59659	UNIDADE	PREGOMI PEPTI 400G DANONE	350.00	129,0000	45.150,00	22,29	NÃO
015	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 - UNIDADE - 59661	UNIDADE	INFATRINI 400G DANONE	150.00	142,0000	21.300,00	6,91	NÃO
016	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - UNIDADE - 59662	UNIDADE	NEOCATE LCP 400G DANONE	300.00	177,0000	53.100,00	6,84	NÃO
017	FÓRMULA INFANTIL, ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO - UNIDADE - 59712	UNIDADE	NEOFORTE 400G DANONE	300.00	202,0000	60.600,00	2,76	NÃO
018	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE - UNIDADE - 59663	UNIDADE	FORTINI PLUS 400G DANONE	350.00	58,3700	20.429,50	3,31	NÃO
Total do fornecedor:							200.579,50	

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 09016362000145

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELA SECRETARIA

Fornecedor: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP 21296343000115 0002

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Eco. %	Item
002	FORMULA NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO DIÁRIA E COMPLEMENTO ALIMENTAR ORAL. - UNIDADE - 50927	UNIDADE	SUSTTENTA SVILLI	150.00	27,0000	4.050,00	0,00	NÃO
024	FORMULA PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - UNIDADE - 59665	UNIDADE	SUSTAP KIDS PROBENE	200.00	24,0000	4.800,00	0,00	NÃO
025	FORMULA PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - UNIDADE - 59666	UNIDADE	SUSTTENTA SVILLI	200.00	27,0000	5.400,00	0,00	NÃO

Total do fornecedor: 14.250,00

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 09016362000145

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELO SECRETARIA

Fornecedor: HOSPCLEAN COMERCIO LTDA-ME

50850407000186

0005

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Eco. %	Item
004	FORMULA NUTRICIONAL COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - UNIDADE - 46730	UNIDADE	ISOSOURCE JUNIOR 400 GR NESTLE	300.00	48,2000	14.460,00	18,19	NÃO
034	SUPLEMENTO PROTEICO COMPLETO E BALANCEADO, QUE PODE SER DE CONSUMO DIÁRIO - UNIDADE - 59670	UNIDADE	NUTREN SENIOR 370 GR SEM SABOR NESTLE	300.00	58,9000	17.670,00	30,97	NÃO

Total do fornecedor: 32.130,00

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELA SECRETARIA

Fornecedor: MG2 NUTRICA O LTDA-EPP

39935073000100

0001

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Eco. %	Item
003	FORMULA NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO DIÁRIA E COMPLEMENTAÇÃO DE ALIMENTAR ORAL - UNIDADE - 59653	UNIDADE	PRODIET	600.00	36,0000	21.600,00	40,00	NÃO
005	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ 6 MESES DE VIDA - UNIDADE - 46751	UNIDADE	NESTLE	200.00	60,0000	12.000,00	14,29	NÃO
006	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES APÓS 6 MESES DE VIDA - UNIDADE - 50959	UNIDADE	NESTLE	200.00	60,0000	12.000,00	14,29	NÃO
007	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) - UNIDADE - 56311	UNIDADE	NESTLE	200.00	60,0000	12.000,00	14,29	NÃO
008	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM REFLUXO - UNIDADE - 59655	UNIDADE	NESTLE	100.00	41,0000	4.100,00	29,31	NÃO
009	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS - UNIDADE - 53326	UNIDADE	NESTLE	100.00	58,0000	5.800,00	17,14	NÃO
010	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE, PARA CRIANÇAS DE 0 - 12 MESES - UNIDADE - 59656	UNIDADE	NESTLE	250.00	78,0000	19.500,00	13,33	NÃO
011	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE, PARA CRIANÇAS DE 1 - 3 ANOS - UNIDADE - 59657	UNIDADE	NESTLE	250.00	74,0000	18.500,00	17,78	NÃO
014	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS ADICIONADO DE PREBIÓTICOS 0,8 G/100ML - UNIDADE - 59660	UNIDADE	NESTLE	150.00	42,0000	6.300,00	34,38	NÃO
021	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL P/ ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 6 MESES - UNIDADE - 46743	UNIDADE	NESTLE	600.00	57,5000	34.500,00	11,54	NÃO
022	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL P ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS - UNIDADE - 46747	UNIDADE	NESTLE	600.00	50,0000	30.000,00	23,08	NÃO
023	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL P ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS - UNIDADE - 56329	UNIDADE	NESTLE	600.00	47,0000	28.200,00	32,86	NÃO
026	FORMULA NUTRIONAL INFANTIL COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS - UNIDADE - 59667	UNIDADE	NESTLE	150.00	43,0000	6.450,00	32,81	NÃO
028	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS - UNIDADE - 59668	UNIDADE	NESTLE	200.00	34,0000	6.800,00	2,86	NÃO
029	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEO VEGETAIS E FIBRAS IDEAL - UNIDADE - 50966	UNIDADE	NESTLE	150.00	44,0000	6.600,00	26,67	NÃO
030	FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEO VEGETAIS E FIBRAS IDEAL - UNIDADE - 56362	UNIDADE	NESTLE	150.00	49,0000	7.350,00	19,67	NÃO
033	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL - UNIDADE - 59669	UNIDADE	PRODIET	300.00	59,9000	17.970,00	34,18	NÃO

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 09016362000145

Modalidade: Pregão Presencial

Julgamento: ITEM

Data Apuração: 26/02/2026 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PELA SECRETARIA

Total do fornecedor: 249.670,00